

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022, às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 241/2022, se reuniram para realizar a sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 64/2022, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria de Iluminação Pública”.

A Pregoeira iniciou a sessão solicitando documento para credenciamento. Compareceram

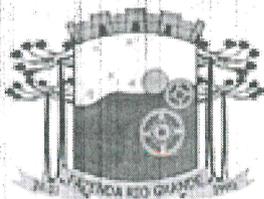
LEANDRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 028.408.169-89, representante legal da empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42;

KLEBER TELES PAULINO, inscrito no CPF sob o nº 046.780.779-52, representante legal da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.445.884/0001-90;

MATHEUS HELENO CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 149.144.007-40, OAB-PR 107728, representante legal da empresa **ACONTROLLER CONTROLADORIA SERVICOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.409.263.0001/69;

A Pregoeira analisou os documentos de credenciamento, comprovou que atendem às exigências do edital e declarou os representantes como credenciados.

Em seguida a Pregoeira solicitou aos representantes as declarações de que as empresas cumprem com os requisitos de habilitação, analisou as declarações e comprovou que atendem às exigências do item 8 do edital, recebendo os envelopes de Proposta de Preços e envelopes de Habilitação, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes. A Pregoeira realizou a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, analisou as propostas e constatou que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA** não apresentou todos os itens contidos no Anexo I, sendo, portanto, declarada a proposta desclassificada por não atender integralmente o item 11 “c” do edital, visto que se trata de licitação global. Em ato contínuo verificou-se que a empresa **ACONTROLLER CONTROLADORIA SERVICOS LTDA.** deixou de apresentar marca dos itens, não cumprindo o item 15.1 “h”, sendo, portanto, desclassificada a proposta. Por fim, foi constatado que a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, deixou de observar, quando da elaboração de sua proposta o item 15.1 “g” do edital, visto que o valor apresentado para o item 11 foi superior àquele estabelecido no anexo I, sendo também desclassificada a proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que todas as propostas das empresas foram desclassificadas, nos termos do item 17.18 do edital, será designada nova sessão para apresentação de nova proposta, sendo marcada a data 25/08/2022 às 09h00min.

Evelyn Cristina S. Abreu Nunes Pereira  
**Pregoeira Municipal**

Luis Guilherme Rodrigues  
**Equipe de Apoio**

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
**Equipe de Apoio**

LEANDRO DE OLIVEIRA  
**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA**

KLEBER TELES PAULINO  
**INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA.,**

MATHEUS HELENO CASTRO DA SILVA  
**ACONTROLLER CONTROLADORIA SERVICOS  
LTDA**